



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 14 de abril de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.148 - www.caconde.sp.gov.br

DECRETO

DECRETO Nº 4044 DE 14/04/2025

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.
José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 02 de maio, em face ao Dia do Trabalho, não havendo expediente, com exceção daqueles serviços considerados essenciais às atividades da municipalidade.

Art. 2º Os servidores que trabalharem no dia acima, compensarão nos meses subsequentes, mediante escala de compensação.

Art. 3º Os responsáveis de cada setor deverão entregar na Diretoria de Administração, a relação dos servidores que trabalharam, e as datas em que cada servidor fará a compensação.

Art. 4º Todos os impostos e taxas que vencerem no dia 02 de maio, serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 14 de abril de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

